



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 031/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal, que possa adquirir uniformes e fornecer os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, para todas as funções elencadas na NR Nº06 que trata da obrigatoriedade do fornecimento destes materiais para os trabalhadores.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 13 de abril de 2017.

Domingos Roberti
Vereador – PR
Legislatura: 2017-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

O uso do EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Tendo em vista que em nosso município possuem classe de trabalhadores que ficam expostos ao risco, e por não estarem usando os EPIs, solicito ao Poder Executivo, que possa fornecer os mesmo para os profissionais.

Domingos Roberti
Vereador – PR
Legislatura: 2017-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE N°. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - MT